



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA- MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO

REQUERIMENTO Nº 055/2023

A Vereadora **MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, em extensivo a Secretária de Saúde, **RICARDO BEZERRA NETO** com o objetivo de que os mesmos possam fornecer informações sobre a retirada do adicional de insalubridade dos profissionais da saúde contratados.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição se faz necessária, tendo em vista, que o adicional de insalubridade é um direito garantido por lei que deve ser pago aos funcionários e colaboradores expostos a situações de trabalho que podem prejudicar sua saúde.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 03 dias do mês outubro do ano de 2023.

Câmara Municipal de Orocó - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
03/10/2023
[Assinatura]

Maria Valkiria Alves Amando
MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO
- VEREADORA -